



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

CNPJ.: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010
CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO GERALDO DO BAIXO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WELLERSON VALERIO MOREIRA**, conforme ato de posse datado de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. **KAROLLYNE HENRIQUES LOPES VIALI**, estado civil **CASADA**, data nascimento **13/03/1987** em **CONSELHEIRO PENHA-MG**, portador da carteira de Identidade Nº **MG-12.343.207**, CPF **074.871.526-69**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o que dispõem as CLAUSULAS seguintes:

I - A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixo - MG, aqui denominada de Contratante, Contrata a Sra. **KAROLLYNE HENRIQUES LOPES VIALI**, para prestar serviços como **MÉDICA** com atuação no centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, contratação prevista na **PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO**.

II - O prazo vigência deste Contrato será de **01/10/2020** e terminando em **31/12/2.020**.

III - O horário de trabalho, o contrato **obedecerá obrigatoriamente**, o horário de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

IV - O CONTRATANTE pagará mensalmente o CONTRATADO a quantia de **R\$7.500,00** (7 Mil e Quinhentos Reais).

§ 1º. Em caso de necessidade de trabalho extraordinário o CONTRATANTE, pagara cada hora trabalhada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

V - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, não sendo devido qualquer tipo de indenização, **e/ou prorrogável, se necessário**.

VI - As partes elegem o foro da Comarca do Contratante, para dirimir quaisquer duvidas, decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e Contratados assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor, perante as duas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO BAIXO, 30 DE SETEMBRO DE 2.020.

CONTRATANTE

_____ *Karollyne Henrique Lopes Viali*

CONTRATADO

TESTEMUNHA

_____ *E. P. Rodrigues*

_____ *P. P. P. P.*